

LEI MUNICIPAL Nº 4.686

Concede o Título Honorífico Comenda O BOMBEADOR ao Coronel Jono Vanderlan Rodrigues Vieira.

IRON LOURO BALDO ALBUQUERQUE, PREFEITO MUNICIPAL DE CARAZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

FAÇO SABER que o Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º - É concedida a Comenda O BOMBEADOR ao Coronel Jono Vanderlan Rodrigues Vieira, MD. Comandante Geral da Brigada Militar, em reconhecimento a relevantes serviços prestados ao Município de Carazinho.

Art.2º - A outorga será entregue em solenidade e data a ser marcada para o corrente ano.

Art.3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARAZINHO, 10 DE OUTUBRO DE 1994.

- a) IRON LOURO BALDO ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal
- a) MARIA ELIZABETH R. FENNER
Sec.Mun.Administração